

# RELATO FINANCEIRO

## 2024

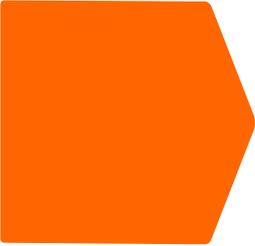
Fundo de Pensões Aberto BPI Ações



# ÍNDICE

## RELATO FINANCEIRO

<b>Relatório de Gestão</b> .....	<b>3</b>
Introdução .....	4
Conjuntura Económica e Financeira .....	6
Investimentos .....	10
<b>Demonstrações Financeiras</b> .....	<b>26</b>
Demonstração da Posição Financeira .....	27
Demonstração de Resultados .....	27
Demonstração de Fluxos de Caixa .....	28
Notas às Demonstrações Financeiras .....	29



# **RELATÓRIO DE GESTÃO**



# INTRODUÇÃO

## RELATO FINANCEIRO

### ENQUADRAMENTO

- O Artigo 152.º da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, determina que anualmente deve ser elaborado um relatório e contas para cada Fundo de Pensões, reportado a 31 de dezembro de cada exercício, o qual deve refletir de forma verdadeira e apropriada o ativo, as responsabilidades e a situação financeira do Fundo.
- A Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, na perspetiva do funcionamento eficiente do mercado de fundos de pensões, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões define um regime global relativo ao relato financeiro aplicável aos fundos de pensões.

### Fundo de Pensões Aberto BPI Ações

- O Fundo de Pensões Aberto BPI Ações financia planos de pensões de contribuição definida; existe apenas uma adesão que co-financia um plano de pensões de benefício definido.
- O Regulamento de Gestão do Fundo de Pensões Aberto BPI Ações foi alterado em 2024, tendo sido estabelecido um novo modelo de comissionamento por categorias. A comissão de gestão anual nominal da BPI Vida e Pensões passou a depender da categoria da unidade de participação, apurada e imputada diariamente ao valor líquido global da categoria. A atribuição de cada categoria de unidade de participação varia pela tipologia da adesão (individual ou coletiva). No caso das adesões individuais são estabelecidos montantes mínimos de acesso de cada categoria por contribuinte; para as adesões coletivas a atribuição da categoria depende da complexidade do plano de pensões ou dos serviços contratados pelo Associado para a administração e gestão do mesmo.
- Em 31 de dezembro de 2024, o valor total do Fundo de Pensões Aberto BPI Ações ascendia a 193 422 522 euros.



# INTRODUÇÃO

## RELATO FINANCEIRO

Fundo de Pensões Aberto BPI Ações

No decorrer do ano foram registados os seguintes movimentos:

	(valores em euro)
<b>Valor do fundo em 31-12-2023</b>	<b>154 563 442</b>
Contribuições	35 204 741
Benefícios Pagos	( 876 651)
Transferências	(12 292 938)
Prémios de Seguros	
Rendimento Líquido	16 823 928
<b>Valor do fundo em 31-12-2024</b>	<b>193 422 522</b>

# CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

## RELATO FINANCEIRO

### EUA

A atividade nos EUA manteve-se surpreendentemente robusta em 2024. O consumo das famílias continuou a impulsionar o crescimento económico nos EUA e, após contribuir com 0,6 p.p. para o aumento trimestral de 0,8% do PIB no 3T, os dados mais recentes refletem um consumo dinâmico também no último trimestre do ano. Na mesma linha de robustez, o PMI composto subiu para níveis expressivos no final do ano (55,4 pontos) e mantém-se claramente acima da marca dos 50 pontos que separa expansão de contração económica (ainda que com comportamentos distintos entre o sector dos serviços e da indústria). Assim, no conjunto do ano, a economia poderá ter crescido em torno de 2,6%, apenas -0,3 p.p. face ao registado em 2023, um comportamento surpreendente considerando o contexto de (ainda) elevada restritividade da política monetária. De facto, depois do aumento de 500 p.b. das taxas de juro desde março de 2022, a Fed iniciou, em setembro passado, o ciclo de relaxamento da política monetária, com um primeiro corte de 50 p.b.. No total, reduziu em 100 p.b. face ao pico atingido em 2023, colocando a fed funds rate em 4,25%-4,50% no final do ano. No entanto, o último corte foi acompanhado por uma mudança clara no tom da Fed para uma posição mais cautelosa, justificado pela expectativa de uma inflação mais elevada em 2025 e 2026 (a Fed espera que os 2% sejam atingidos apenas em 2026), menores riscos no mercado de trabalho e o facto de as taxas estarem 100 p.b. mais próximas da taxa neutra. A vitória de Donald Trump nas eleições de novembro passado trouxe mais um fator relevante na análise da evolução da política monetária, e que justifica cautela na postura da Fed: a incerteza quanto ao impacto que a agenda económica de Trump terá na evolução dos preços (nomeadamente o agravamento das tarifas comerciais, a imposição de novos limites à imigração e cortes de impostos).

As perspetivas de crescimento económico para 2025 são bastante otimistas, embora haja dúvidas quanto à implementação da agenda económica de Trump. De facto, começaram a criar-se expectativas de um impulso a curto prazo para o crescimento através de cortes nos impostos e ambiente de menor regulação. Assim, para 2025, o crescimento da atividade económica deverá situar-se em torno de 2%. No entanto, o impacto resultante das prováveis medidas de Trump na evolução da inflação e o facto de o sector dos serviços evidenciar mais resistência ao abrandamento deverão contribuir para que a política monetária continue em território restritivo, com o mais recente dot plot dos membros da Fed a apontar para apenas 2 cortes em 2025 (face a 4 cortes no dot plot de setembro), enquanto os mercados apontam, neste momento, para apenas 1 corte, com probabilidade baixa de uma segunda redução.

# CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

## RELATO FINANCEIRO

### Zona Euro

O ano de 2024 voltou a ser marcado pela discrepância entre o dinamismo da economia norte-americana e a debilidade da Zona Euro. De facto, nos primeiros três trimestres, a economia da área do euro cresceu 0,6% homólogo em média, sendo expetável que o último trimestre do ano tenha sido também fraco (os principais indicadores de clima e de sentimento empresarial deterioraram-se e consolidam-se em referências compatíveis com a diminuição da atividade). Neste contexto, é possível que a economia tenha crescido em torno de 0,7% no conjunto do ano. A falta de dinamismo explica-se pela situação delicada das duas grandes economias da região. A Alemanha, por um lado, estagnada no meio de dificuldades estruturais (o PIB do 3T é apenas 0,2% superior ao pré-pandemia), penalizada pelo sector industrial em transformação energética e por um setor dos serviços sem o impulso necessário para reverter a situação global, e com os últimos dados que não permitem excluir uma nova queda do PIB no final do ano. Por outro lado, França, que, passada a dinâmica dos Jogos Olímpicos de Paris enfrenta também um final de ano com um claro arrefecimento do crescimento. Esta fraqueza económica é agravada por uma incerteza política acrescida: na Alemanha, as eleições antecipadas realizam-se a 23 de fevereiro e, em França, a substituição do Governo atrasou a concretização do Orçamento para 2025, persistindo dúvidas quanto à sua aprovação, situação que tem penalizado o prémio de risco soberano que transaciona em torno dos níveis da dívida grega. A economia italiana tem vindo também a perder dinamismo: o PIB estagnou no 3T e o PMI composto de novembro foi inferior a 50 pontos. No entanto, o arrefecimento atividade no conjunto da economia dos países do euro, dá confiança na luta contra a inflação, o que permitiu avançar com a descida das taxas de juro de política monetária: o BCE desceu em 100 p.b. as suas taxas de juro face ao pico atingido em 2023, colocando a taxa de juro em 3,0% no final de 2024.

As perspetivas de crescimento para a Zona Euro continuam bastante débeis para 2025, sendo esperado que o PIB cresça ligeiramente acima de 1%. Em primeiro lugar, os processos de consolidação orçamental irão recomeçar em 2025 em muitas economias, após anos de políticas orçamentais muito expansionistas para compensar o impacto da pandemia e da guerra na Ucrânia. Itália e França, entre outros, estão sujeitas a procedimentos por défices excessivos, o que as obriga a aplicar medidas restritivas e a cumprir um calendário de objetivos. Depois, um aumento das tarifas aduaneiras por parte dos EUA poderá pesar sobre a atividade na Zona Euro, uma região económica com elevado grau de abertura face ao exterior, sendo a Alemanha e Itália as mais expostas. Como ponto positivo, as esperadas reduções das taxas de juro do BCE traduzir-se-ão em menos ventos contrários para a atividade económica. De facto, o tom do BCE aponta para uma nova flexibilização nos próximos meses, sustentada por uma maior confiança na eventual descida da inflação para o objetivo dos 2% em 2025 e pela expetativa de uma reativação mais lenta da atividade. Assim, o BCE



# CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

## RELATO FINANCEIRO

deverá avançar com mais cortes ao longo deste ano, colocando a taxa de 2% no final de 2025. Apesar das expectativas de maiores pressões inflacionistas estarem centradas no outro lado do Atlântico, a área do euro não está isenta de riscos (nomeadamente pelo encarecimento das exportações, perante o agravamento das tarifas aduaneiras; pela valorização do dólar; ou pelo agravamento da incerteza e o seu impacto no sentimento dos investidores e na sua apetência pelo risco).



# CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

## RELATO FINANCEIRO

### Portugal

2024 arrancou com um robusto crescimento do PIB (0,6% trimestral no 1T 2024), apoiado no bom desempenho da procura externa. Já no 2T e no 3T, o desempenho foi mais modesto (0,2% em ambos). O ano foi ainda marcado pelo impacto acumulado da subida de juros, inflação e alguma incerteza política com eleições antecipadas. Assim, e considerando os dados positivos conhecidos até ao momento para o final de 2024, a economia portuguesa terá crescido 1,7% no conjunto do ano. Em paralelo registámos boas notícias no mercado de trabalho e nos preços. A taxa de desemprego situou-se perto de níveis mínimos, enquanto o emprego registou máximos históricos. Por seu lado, o surto inflacionista foi-se dissipando gradualmente ao longo do ano e chegou-se mesmo a registar uma taxa homóloga de inflação abaixo dos 2% em agosto; no conjunto do ano, a taxa de inflação desacelerou de 4,3% em 2023 para 2,4% em 2024. Quer a evolução do mercado de trabalho, quer a desaceleração da inflação contribuíram para a recuperação do rendimento real das famílias e suportaram a resiliência da atividade económica. Do lado das contas públicas, o compromisso com a consolidação orçamental manteve-se, sendo esperado que o saldo orçamental tenha terminado o ano em terreno positivo, ainda que em menor dimensão do que o observado em 2023 e justificado pelo menor dinamismo da atividade económica e medidas fiscais. Neste contexto, o rácio de dívida pública manteve a sua trajetória de redução, e deverá ter terminado o ano perto dos 94% do PIB.

Olhando para 2025, as perspetivas continuam positivas, suportadas pela resiliência do consumo (que beneficia da robustez do mercado de trabalho), da recuperação do rendimento disponível (tanto por via de aumentos salariais como pela desaceleração da inflação) e do acumular de poupanças (no 3T de 2024, a taxa de poupança aumentou para 10,7%, o nível mais elevado desde 2010, excluindo os anos da pandemia). Também parece plausível aceleração do investimento, tanto por via da redução dos custos de financiamento como pelo facto de entrarmos no penúltimo ano de execução dos fundos NGEU. Ou seja, internamente, os fatores apontam para robustez da economia, que, no entanto, poderão ser contrabalançados por fatores externos relacionados, por exemplo, por aumento do protecionismo e/ou impacto nos preços das principais matérias-primas do eventual agravamento de fatores geopolíticos. Perante este contexto de evolução positiva da atividade económica, as contas públicas manter-se-ão ligeiramente excedentárias, a refletir também a implementação de medidas fiscais que contribuem para a redução de receita e aumento de despesa. O rácio de dívida pública, por sua vez, deverá aproximar-se dos 90% do PIB este ano.

# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### Política de Investimentos

De acordo com a política de investimentos estabelecida no Regulamento de Gestão do Fundo de Pensões, as grandes linhas quanto às aplicações financeiras são as seguintes:

Classe de Ativos	Limite Mínimo	Valor Central	Limite Máximo	Benchmark
<b>Ações</b>	<b>35.0%</b>	<b>50.0%</b>	<b>75.0%</b>	
Europa		25.0%		MSCI Europe Net Total Return EUR Index
Estados Unidos América		17.5%		S&P 500 Net Total Return Index
Ásia Pacífico		2.5%		MSCI Daily Total Return Net Pacif IC USD
Mercados Emergentes		5.0%		MSCI Emerging Net Total Return USD Index
<b>Obrigações</b>	<b>0.0%</b>	<b>35.0%</b>	<b>45.0%</b>	
Dívida Pública Zona Euro		12.0%		Bloomberg Barclays Euro-Aggregate Treasury Index
Dívida Privada Zona Euro		13.0%		Bloomberg Barclays Euro-Aggregate Corporates Index
Mercados Emergentes	0.0%	10.0%	20.0%	Bloomberg Emerging Markets Hard Currency Aggregate Index
<b>Alternativos</b>	<b>0.0%</b>	<b>10.0%</b>	<b>20.0%</b>	<b>Euribor 3 meses</b>
<b>Liquidez</b>	<b>0.0%</b>	<b>5.0%</b>	<b>20.0%</b>	<b>Euribor 3 meses</b>

A política de investimentos cumpre com os requisitos do artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho.



# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### Política de Investimentos

#### Investimento Responsável e Sustentável

A BPI Vida e Pensões adota uma política de investimento responsável, garantindo assim, que toma em consideração os possíveis riscos e impactos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ASG) no seu processo de investimento e que contribui para a sustentabilidade do mercado no longo prazo sem alterar o objetivo do Fundo de Pensões.

Para integrar estes princípios na prossecução de um objetivo global, a BPI Vida e Pensões tornou-se signatária dos Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas (UN PRI), fazendo parte de um conjunto de investidores globais que têm um compromisso público de curto prazo de implementar e promover práticas de investimento responsáveis (<https://www.unpri.org/about>).

De uma forma geral, a BPI Vida e Pensões manifesta-se contra o investimento em empresas ou Estados que levem a cabo práticas condenáveis ou que violem tratados internacionais, como o Pacto Global das Nações Unidas, do qual é signatária.

A Companhia possui uma Política de Relação com o Setor da Defesa, na qual define restrições ao investimento em empresas ligadas à produção de material de defesa, e uma Política de Gestão de Risco Ambiental, que define exclusões setoriais aplicadas aos investimentos realizados diretamente pela Companhia com o objetivo de reduzir a sua exposição aos riscos ambientais e, em particular, aos riscos físicos e de transição.

Na eventualidade de uma entidade não cumprir os requisitos de seleção adotados pela Companhia, a BPI Vida e Pensões adotará uma estratégia que procure que a empresa proceda ao cumprimento dos requisitos violados com a maior brevidade possível, de uma forma compatível com a perspetiva económica de uma gestão razoável e sustentável. A estratégia poderá passar pelo envolvimento com a entidade, por medidas de mitigação dos riscos de sustentabilidade ou mesmo pelo desinvestimento parcial ou total.



# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

A Companhia considera importante o diálogo com as sociedades participadas, pelo que, sempre que se justifique, estabelecerá contacto direto com as mesmas, nomeadamente para transmitir sugestões que se afigurem relevantes sobre qualquer matéria de especial importância ou que reflita especial preocupação. A Companhia poderá também promover o diálogo ativo com as entidades e os gestores de ativos, quer diretamente, quer participando em ações coletivas destinadas a adotar as medidas necessárias à modificação de práticas ou atividades controversas, podendo eventualmente desinvestir em caso de incompatibilidade das atividades exercidas pela entidade.

Com o objetivo de ser um agente ativo na gestão dos seus investimentos e exercer os direitos que daí decorrem, especialmente nos âmbitos definidos pelos UNPRI, a BPI Vida e Pensões:

- Participa direta ou indiretamente em fóruns e grupos de trabalho que visam promover o diálogo com os gestores de ativos e as empresas em que investe, podendo desinvestir em caso de incompatibilidade com os aspetos anteriormente expressos ou com as suas políticas.
- Quando aplicável, e respeitando o disposto na Política de Direito de Voto, exerce os direitos de voto e participa nas assembleias gerais respeitando os objetivos e políticas de investimento e promovendo a valorização sustentável da empresa em que participa.

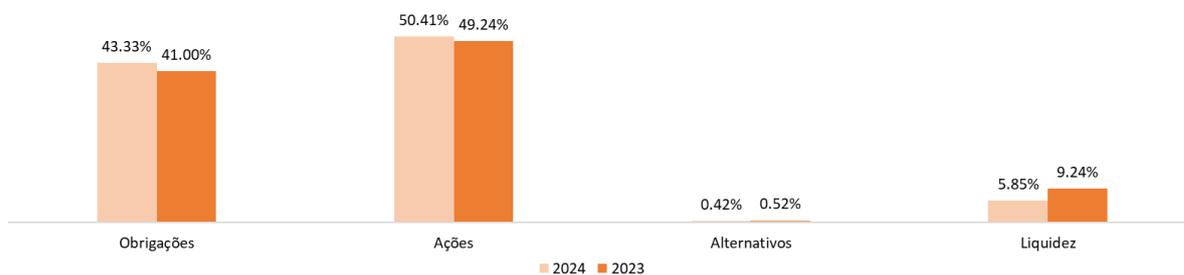
A BPI Vida e Pensões publica no seu site ([www.bpividaepensoes.pt](http://www.bpividaepensoes.pt)) as suas Políticas que, em conjunto, oferecem o enquadramento do modelo de investimento socialmente responsável da Companhia.

# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### Política de Investimentos

Em 2024, as aplicações do Fundo de Pensões apresentam a seguinte composição :



# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### Política de Investimentos

#### Cumprimento das Regras Prudenciais

O Fundo de Pensões deverá cumprir com os limites de diversificação e dispersão prudenciais das aplicações de investimentos do Fundo de Pensões constantes no artigo 12.º da Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho.

O património do fundo de pensões deverá observar os seguintes limites:

Requisito	Controlo
1. Investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%	Cumpre
2. Investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%	Cumpre
3. Investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão definidas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%	Cumpre
4. Valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder os 40%	Cumpre
5. Investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10%, este limite é de 5%, caso se tratem de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades em relação de domínio ou de grupo com esses associados	Cumpre
6. Investimento relativamente a sociedades em relação de domínio ou de grupo entre si ou com a entidade gestora (títulos emitidos, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito) não pode representar mais do que 20%, sendo o limite de 10%, caso se tratem de investimentos efetuados no conjunto dos associados do Fundo de Pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou grupo com esses associados	Cumpre
7. Investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2%	Cumpre
8. Caso os organismos de investimento coletivo não harmonizado invistam em outros organismos de investimento coletivo não harmonizado, é considerado o investimento em unidades de participação de cada um destes outros organismos, o qual não pode representar mais do que 2%	Cumpre

# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### Política de Investimentos

#### Comparação dos Limites de Exposição

No quadro seguinte procedeu-se à comparação dos limites de exposição previstas na política de investimento do Fundo de Pensões Aberto BPI Ações com a alocação a 31.12.2024:

Ativos	Política de Investimento		Alocação 31.12.2024	Controlo
	Limite Mínimo	Limite Máximo		
Obrigações	0.00%	45.00%	43.33%	Cumpre
Ações	35.00%	75.00%	50.41%	Cumpre
Alternativos	0.00%	20.00%	0.42%	Cumpre
Liquidez	0.00%	20.00%	5.85%	Cumpre

# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### Política de Investimentos

#### Análise de Performance

No quadro seguinte apresentam-se as rendibilidades históricas anualizadas do Fundo de Pensões Aberto BPI Acções com a indicação dos níveis de risco do fundo de pensões no período e as rendibilidades do *benchmark*:

#### Categoria A

Período	Rentabilidade	Risco	Rentabilidade Benchmark
Nos últimos 5 anos	4.25%	4	4.25%
Nos últimos 3 anos	2.99%	4	3.37%
Nos últimos 12 meses	10.84%	3	11.40%

#### Categoria B

Período	Rentabilidade	Risco	Rentabilidade Benchmark
Nos últimos 5 anos	4.05%	4	4.25%
Nos últimos 3 anos	2.78%	4	3.37%
Nos últimos 12 meses	10.62%	3	11.40%

#### Categoria C

Período	Rentabilidade	Risco	Rentabilidade Benchmark
Nos últimos 5 anos	3.94%	4	4.25%
Nos últimos 3 anos	2.68%	4	3.37%
Nos últimos 12 meses	10.50%	3	11.40%

# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### Categoria D

Período	Rentabilidade	Risco	Rentabilidade Benchmark
Nos últimos 5 anos	3.84%	4	4.25%
Nos últimos 3 anos	2.58%	4	3.37%
Nos últimos 12 meses	10.39%	3	11.40%

### Categoria E

Período	Rentabilidade	Risco	Rentabilidade Benchmark
Nos últimos 5 anos	3.52%	4	4.25%
Nos últimos 3 anos	2.27%	4	3.37%
Nos últimos 12 meses	10.05%	3	11.40%

### Categoria F

Período	Rentabilidade	Risco	Rentabilidade Benchmark
Nos últimos 5 anos	3.01%	4	4.25%
Nos últimos 3 anos	1.75%	4	3.37%
Nos últimos 12 meses	9.49%	3	11.40%

As rentabilidades apresentadas são anualizadas e brutas de comissões de gestão; representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco elevado).

# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### Política de Investimentos

#### Observações

- O cálculo das medidas de rentabilidade tem por base as seguintes fórmulas:

$$\text{Rentabilidade efetiva} = (UP_f / UP_i) - 1$$

Em que,  $UP_f$  = Valor da unidade de participação no final do período de referência

$UP_i$  = Valor da unidade de participação no início do período de referência

$$\text{Rentabilidade anualizada} = (1 + \text{rentabilidade efetiva})^{365/n} - 1$$

Em que,  $n$  = número de dias do período de referência da rentabilidade efetiva utilizada

- O cálculo das medidas de risco tem por base as seguintes fórmulas:

$$\text{Volatilidade} = \sigma_f = \sqrt{\frac{m}{T-1} \sum_{t=1}^T (r_t - \bar{r})^2}$$

Em que,  $r_t$  = rentabilidade efetiva semanal no período  $t$

$T$  = n.º de semanas no período de referência, coincidente com o período utilizado para o cálculo da rentabilidade

$\bar{r}$  = média aritmética simples das rentabilidades efetivas semanais, para o período de referência.

- A classificação do risco tem por base as seguintes fórmulas:

Classe de Risco	Intervalo da Volatilidade	
	Maior ou Igual a	Menor que
1	0.0%	0.5%
2	0.5%	2.0%
3	2.0%	5.0%
4	5.0%	10.0%
5	10.0%	15.0%
6	15.0%	25.0%
7	25.0%	

Baixo Risco			Elevado Risco			
Remuneração potencialmente mais baixa			Remuneração potencialmente mais elevada			
1	2	3	4	5	6	7

# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### Comentário aos Resultados

O ano de 2024 foi na generalidade positivo para as diferentes classes de ativos que beneficiaram da estabilização dos dados de inflação e consequentemente do início do ciclo de descida das taxas de juro de referência. Apesar de alguma volatilidade sentida ao longo do ano, os ativos de risco registaram um desempenho positivo. Ao nível das empresas, destaque para a resiliência dos resultados e da manutenção das perspetivas positivas para os próximos trimestres.

Nos ativos de taxa fixa, assistimos no início do ano a uma subida das *yields* em todos os prazos da curva de rendimentos devido ao reajustar das expectativas relativas ao início e magnitude da descida de taxas de juro de referência. No final do ano, assistimos novamente a uma subida das *yields* nos prazos mais longos da curva de rendimentos.

Neste período e refletindo também o posicionamento tático adotado, a carteira apresentou uma performance positiva de 11.15%.

A componente acionista contribuiu de forma positiva, refletindo o desempenho da generalidade dos índices acionistas. No ano, esta componente contribuiu com 8.52% para a *performance* da carteira, situando-se em linha com o *benchmark* que registou um ganho de 8.51%. Na segunda parte do ano viemos progressivamente a reduzir a exposição ao mercado acionista, sendo a atual posição neutral, face ao *benchmark*. Esta alteração no posicionamento deve-se à incerteza vivida em algumas geografias.

Com a reversão do ciclo de política monetária e a descida das *yields* nos prazos mais curtos da curva de rendimentos, a classe de obrigações de taxa fixa encerrou o ano com um contributo positivo de 2.24%, em linha com o índice de referência que ganhou 2.27% no mesmo período. Durante o ano, a carteira beneficiou do posicionamento na curva de rendimentos, bem como e da alocação geográfica. A posição no final de 2024 era de neutralidade na componente de duração da carteira. No que concerne às taxas de juro de curto prazo manteve-se a tendência de descida ao longo do ano. Os prémios de dívida privada mantiveram-se estáveis ao longo do ano.

Na componente de Investimentos Alternativos e Imobiliário o contributo no ano foi nulo, pela subexposição que mantemos à classe, tendo o índice de referência alcançado um contributo de 0.19%.

A performance da componente de liquidez foi de 0.34% que não contempla o impacto dos custos de gestão associados ao fundo.



# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

No que refere ao investimento sustentável salientamos o rating ASG de “A” para a carteira de ativos. No final do ano, a carteira apresentava uma exposição de 16% a obrigações sustentáveis de empresas e a fundos terceiros classificados como *light green* e *dark green*, correspondente aos artigos 8º e 9º da SFDR respetivamente. De destacar ainda o contributo da carteira para os diferentes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, destacando-se o 5, 8, 10 e 13.

# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### Sistema de gestão de riscos

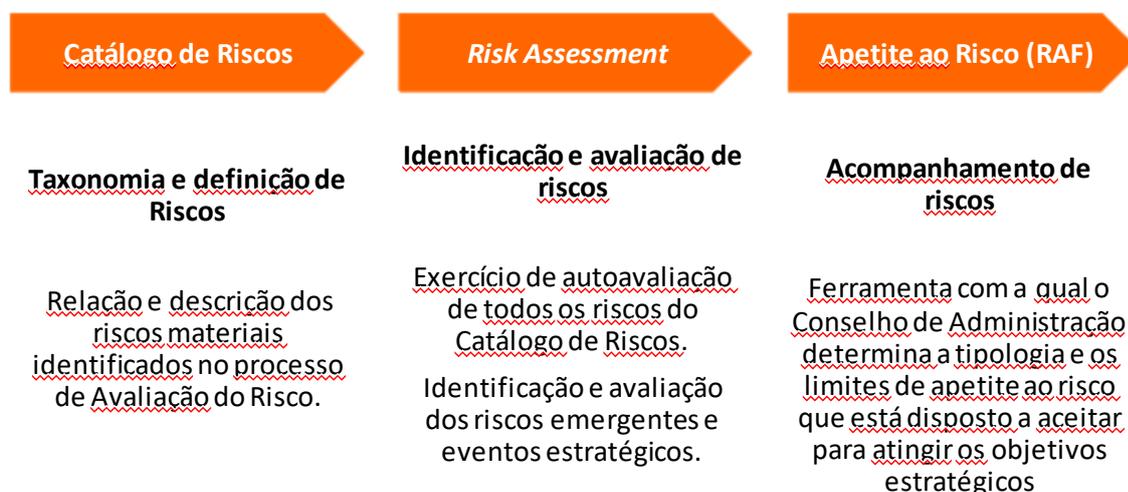
Nos pontos seguidos são detalhados os elementos-chave do sistema de gestão de riscos da BPI Vida e Pensões.

#### a. Governo e organização

A BPI Vida e Pensões tem estrutura organizacional e funcional disponibilizando recursos suficientes de modo a assegurar que o seu sistema de governo seja adequado em relação à natureza, volume e complexidade dos riscos inerentes à atividade desenvolvida.

#### b. Processos estratégicos de gestão de riscos

A BPI Vida e Pensões dispõe dos seguintes processos estratégicos de risco para identificação, medição, mitigação, monitorização, controlo e reporte dos riscos, alinhados com a metodologia do Grupo CaixaBank:



#### c. Cultura de risco

A cultura de risco desempenha um papel muito importante na consciência sobre o risco e sua gestão. Na BPI Vida e Pensões a cultura de risco abrange os comportamentos e atitudes face ao risco, bem como a gestão dos colaboradores, que refletem os valores, os objetivos e práticas partilhadas. Esta cultura procura influenciar as decisões da direção e dos colaboradores nas suas atividades diárias, com o objetivo de evitar comportamentos que, inadvertidamente, possam aumentar riscos ou incorrer em riscos que não podem ser assumidos.

# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### **d. Cumprimento dos limites**

As posições de risco do Fundo podem variar significativamente dependendo das expectativas de evolução do mercado, mesmo considerando as limitações de exposição a obrigações, a ações e a investimentos alternativos.

A BPI VP tem atualmente implementados métodos de controlo e mensuração dos limites a que os investimentos estão sujeitos, que garantem o rigoroso cumprimento da Política de Investimento de acordo com a legislação aplicável.

A monitorização do *compliance* regulamentar e interno específico de cada carteira é realizada sobre cada fecho da carteira, comunicando-se imediatamente os desvios aos gestores e, se for caso disso, ao responsável da área de gestão de carteiras.

Semanalmente, é produzido um relatório onde são identificadas eventuais situações de incumprimento, face ao regime prudencial ou à política de investimentos de cada carteira, contendo a justificação e a medida de correção implementada ou a implementar para a sua regularização.

Adicionalmente, e com uma periodicidade mensal, é elaborado um relatório onde são analisados todos os ativos sob gestão da Companhia e é aferida a consistência das posições financeiras com as políticas internas da Companhia, em particular no que diz respeito a indicadores geográficos, de solvência e de liquidez.

### **Sistema de controlo interno**

O modelo de controlo interno assenta num modelo de controlo a três níveis, que garante a segregação estrita de funções e a existência de vários patamares de controlo independente:

- O primeiro nível de controlo está integrado nos procedimentos e processos das unidades operacionais que gerem efetivamente os riscos;
- O segundo nível de controlo assegura a qualidade de todo o processo de gestão; revê a coerência com as políticas internas e as diretrizes públicas dos processos relacionados; realiza controlos específicos; orienta sobre o desenho e a revisão dos processos e sobre os controlos estabelecidos nas unidades de gestão de riscos; adota as medidas de mitigação; desenvolve sistemas de avaliação e medição de risco; propõe limites de tolerância ao risco; monitoriza as exposições em relação aos limites de tolerância aprovados.

# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

- A função de auditoria interna, como terceiro nível de controlo, é uma função independente e objetiva de salvaguarda e consulta, concebida para acrescentar valor e para melhorar as operações. Em particular, a auditoria interna atua como terceiro nível de controlo, supervisionando as ações do primeiro e do segundo nível de controlo.

### Gestão de risco

Apresentam-se de seguida a descrição dos riscos a que as Associadas, os Participantes e os Beneficiários se encontram expostos:

#### a. Risco de mercado

Os principais riscos de mercado advêm de variações dos preços dos títulos das carteiras, decorrentes da perceção dos investidores a fatores intrínsecos ao emitente ou aos mercados, ou ainda a fatores geopolíticos. Destacando-se o risco de spread e o risco de taxa de juro.

O risco de *spread* decorre do potencial efeito adverso de uma subida dos prémios de risco dos emitentes das obrigações detidas pela Companhia, e conseqüente descida dos preços de mercado desses títulos. O risco de spread é analisado numa base regular pela área de gestão de carteiras, através de medidas de sensibilidade à evolução dos spreads de crédito, nomeadamente a *spread duration*.

O risco de taxa de juro é, igualmente, analisado regularmente pela área de gestão de carteiras, com o recurso a medidas de sensibilidade à evolução das taxas de juro, nomeadamente a *duration*. Estes cálculos são também realizados pela área de controlo de gestão numa base trimestral.

De referir ainda a determinação do *Value at Risk* (VaR), que corresponde à estimativa de perda máxima esperada para uma carteira num determinado horizonte temporal com um determinado nível de confiança. Os resultados das políticas de cobertura, implementadas pelos gestores, são igualmente avaliados e consolidados, nomeadamente através dos valores do VaR determinados com e sem derivados.

#### b. Risco de Crédito

O risco de crédito de cada título é avaliado tendo em consideração o risco de crédito de cada emissor e a natureza de sua dívida, bem como a notação de *rating* e a probabilidade de *default*.

# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### Riscos Materiais

De acordo com a composição da carteira do Fundo de Pensões Aberto BPI Ações, em 31.12.2024, os riscos materiais associados eram :

Risco de Mercado				Risco de Crédito	Risco Imobiliário		Invest. Alternativos
Ações	Obrigações	Câmbio			Directos	Indiretos	
Ações	Taxa de juro	Taxa de câmbio	Cobertura Total				
x	x	x		x		x	x

Comparativamente com o ano anterior, não se registou qualquer alteração no tipo de riscos a que o fundo de pensões se encontra exposto.



# INVESTIMENTOS

## RELATO FINANCEIRO

### Riscos Materiais

Risco de Mercado – Incerteza quanto a rentabilidade futura de instrumentos financeiros ou possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de alterações dos preços de mercado dos ativos

- Ações – Perdas decorrentes de alterações de preços de ações
- Taxa de Juro – Perdas decorrentes de alterações de taxas de juro
- Câmbio – Perdas decorrentes de alterações de taxas de câmbio
- Imobiliário – Perdas decorrentes de alterações de valor de imóveis

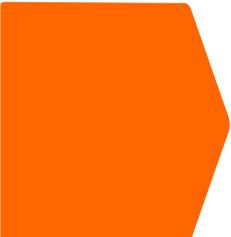
Risco de Crédito – Ocorrência de perdas resultante da possibilidade de a contraparte num determinado contrato entrar em incumprimento.

Lisboa, 30 de abril de 2025

*Isabel Castela Dinaco*

*Isabel Semião*

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.



# **Demonstrações Financeiras**

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(valores em euro)

Demonstração da Posição Financeira		NOTAS	31-12-2024	31-12-2023
<b>ATIVO</b>				
<b>Investimentos</b>				
<b>Instrumentos de capital e unidades de participação</b>	<b>5</b>		<b>158 416 055</b>	<b>108 325 630</b>
Unidades de Participação			158 416 055	108 325 630
<b>Títulos de dívida pública</b>	<b>5</b>		<b>30 658 819</b>	<b>31 818 929</b>
<b>Outros títulos de dívida</b>	<b>5</b>		<b>-</b>	<b>7 300 000</b>
<b>Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI</b>	<b>6</b>		<b>4 342 803</b>	<b>7 270 993</b>
Depósitos à Ordem			4 342 803	7 270 993
<b>Outros Ativos</b>				
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	<b>7</b>		<b>164 978</b>	<b>153 388</b>
Juros a Receber			164 978	153 388
<b>Total Ativo</b>			<b>193 582 656</b>	<b>154 868 940</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Credores</b>				
<b>Entidade Gestora</b>	<b>8</b>		<b>160 134</b>	<b>305 498</b>
Entidade Gestora			149 420	284 311
Estado e outros entes públicos			2 378	1 057
Outras Entidades			8 336	20 131
<b>Total Passivo</b>			<b>160 134</b>	<b>305 498</b>
<b>Valor do Fundo</b>			<b>193 422 522</b>	<b>154 563 442</b>
<b>Valor da Unidade de Participação</b>				<b>20.29467</b>
		<i>Categoria A</i>	<b>22.50117</b>	
		<i>Categoria B</i>	<b>22.45519</b>	
		<i>Categoria C</i>	<b>22.43218</b>	
		<i>Categoria D</i>	<b>22.40919</b>	
		<i>Categoria E</i>	<b>22.34043</b>	
		<i>Categoria F</i>	<b>22.22648</b>	

### O Contabilista Certificado

*Fernando Pires*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(valores em euro)

Demonstração de Resultados		Notas	31-12-2024	31-12-2023
Contribuições	<b>9</b>		35 204 741	25 768 698
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	<b>10</b>		(13 169 589)	(8 705 370)
Ganhos líquidos dos investimentos	<b>11</b>		15 658 693	13 145 328
Rendimentos líquidos dos investimentos	<b>12</b>		2 490 065	1 734 662
Outras Despesas	<b>13</b>		(1 324 830)	(1 087 978)
<b>Resultado Líquido</b>			<b>38 859 081</b>	<b>30 855 339</b>

### O Contabilista Certificado

*Fernando Pires*

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(valores em euro)

Demonstração de Fluxos de Caixa	Notas	31-12-2024	31-12-2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Contribuições</b>	<b>9</b>		
Contribuições dos associados		24 929 606	20 164 526
Transferências		10 275 136	5 604 171
<b>Pensões, capitais e prémios únicos vencidos</b>	<b>10</b>		
Pensões pagas		(93 930)	( 83 192)
Capitais vencidos (remições/vencimentos)		(781 400)	( 526 949)
Transferências		(12 292 938)	(8 097 202)
<b>Remunerações</b>	<b>13</b>		
Remunerações de gestão		(1 366 476)	( 990 637)
Remunerações de depósito e guarda de títulos		(100 417)	( 69 709)
<b>Outras despesas</b>	<b>13</b>		
		(4 622)	( 194)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais</b>		<b>20 564 958</b>	<b>16 000 814</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Recebimentos</b>			
Alienação / reembolso dos investimentos		90 528 471	163 328 042
Rendimentos dos investimentos		2 478 475	1 990 357
<b>Pagamentos</b>			
Aquisições de investimentos		(116 473 224)	(175 826 891)
Comissão de transação e mediação		-	(2 091)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento</b>		<b>(23 466 278)</b>	<b>(10 510 583)</b>
<b>Variações de caixa e seus equivalentes</b>		<b>(2 901 320)</b>	<b>5 490 231</b>
<b>Efeitos de alterações da taxa de câmbio</b>		<b>(26 869)</b>	<b>7 528</b>
<b>Caixa no início do período de reporte</b>		<b>7 270 993</b>	<b>1 773 234</b>
<b>Caixa no fim do período de reporte</b>		<b>4 342 803</b>	<b>7 270 993</b>

### O Contabilista Certificado

Fernando Boes

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Identificação do Fundo

O Fundo de Pensões Aberto BPI Ações ("Fundo") iniciou a sua atividade a 30 de setembro de 2005. Este Fundo permite adesões individuais e adesões coletivas.

O Fundo tem 142 planos de pensões financiados por adesões coletivas (141 de contribuição definida e 1 de benefício definido).

A última alteração ao regulamento de gestão data de janeiro de 2024, sendo a sua Entidade gestora a BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. ("Entidade Gestora" ou "BPI Vida e Pensões"). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A. ("Banco BPI").

### 2. Alterações ocorridas no plano de pensões

Durante o exercício de 2024 ocorreram as seguintes alterações:

- Associada da adesão nº 16 – Alteração do plano de pensões;
- Associada da adesão nº 45 – Alteração do plano de pensões;
- Associada da adesão nº 61 – Constituição de comissão de acompanhamento;
- Associada da adesão nº 76 – Alteração de denominação social;
- Associada da adesão nº 78 – Extinção de quotas-partes;
- Associada da adesão nº 79 – Extinção de contrato;
- Associadas da adesão nº 96 – Integração de nova Associada;
- Associadas da adesão nº 104 – Alteração do plano de pensões;
- Associada da adesão nº 143 – Nova Adesão;
- Associada da adesão nº 144 - Nova Adesão e extinção de contrato;
- Associada da adesão nº 145 - Nova Adesão;
- Associada da adesão nº 146 - Nova Adesão;
- Associada da adesão nº 147 - Nova Adesão;
- Associada da adesão nº 148 - Nova Adesão;

- Associada da adesão nº 149 - Nova Adesão;
- Associada da adesão nº 150 - Nova Adesão e alteração do plano de pensões;
- Associada da adesão nº 151 - Nova Adesão;
- Associada da adesão nº 152 - Nova Adesão;
- Associada da adesão nº 153 - Nova Adesão;
- Associada da adesão nº 154 - Nova Adesão.

Em 2024 foram ainda alterados os seguintes Contratos de Adesão, no seguimento da implementação do novo modelo de comissionamento, RJFP/RGDP e branqueamento de capitais :

- Associada da adesão nº 8;
- Associada da adesão nº 9;
- Associada da adesão nº 14;
- Associada da adesão nº 15;
- Associada da adesão nº 22;
- Associada da adesão nº 23;
- Associada da adesão nº 24;
- Associada da adesão nº 27;
- Associada da adesão nº 30;
- Associada da adesão nº 31;
- Associada da adesão nº 34;
- Associada da adesão nº 35;
- Associada da adesão nº 42;
- Associada da adesão nº 43;
- Associada da adesão nº 44;

- Associada da adesão nº 48;
- Associada da adesão nº 61;
- Associada da adesão nº 62;
- Associada da adesão nº 64;
- Associada da adesão nº 65;
- Associada da adesão nº 67;
- Associada da adesão nº 68;
- Associada da adesão nº 74;
- Associada da adesão nº 75;
- Associada da adesão nº 76;
- Associada da adesão nº 78;
- Associada da adesão nº 80;
- Associada da adesão nº 89;
- Associada da adesão nº 90;
- Associada da adesão nº 91;
- Associada da adesão nº 93;
- Associada da adesão nº 95;
- Associada da adesão nº 96;
- Associada da adesão nº 97;
- Associada da adesão nº 98;
- Associada da adesão nº 100;
- Associada da adesão nº 102;
- Associada da adesão nº 106;

- Associada da adesão nº 107;
- Associada da adesão nº 108;
- Associada da adesão nº 109;
- Associada da adesão nº 110;
- Associada da adesão nº 111;
- Associada da adesão nº 113;
- Associada da adesão nº 115;
- Associada da adesão nº 122;
- Associada da adesão nº 126;
- Associada da adesão nº 135;
- Associada da adesão nº 136;
- Associada da adesão nº 139.

### **3. Natureza e impacto de alterações dos ativos, responsabilidades e/ou riscos do Fundo**

Durante os exercícios de 2024 e 2023, não ocorreram alterações relevantes de ativos, responsabilidades e/ou riscos do Fundo.

### **4. Bases de Mensuração e Principais Critérios Valorimétricos**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Fundo, adotando os princípios gerais estabelecidos na IAS 1 e o estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) na Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

#### **4.1. Especialização de exercícios**

Na sua generalidade, os rendimentos e gastos são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

#### 4.2. Investimentos mobiliários

As aquisições e alienações de investimentos mobiliários, são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição e alienação, respetivamente.

A avaliação dos ativos mobiliários respeita as disposições previstas na Norma Regulamentar n.º 9/2007 R, de 28 de junho, emitida pela ASF, a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos:

- Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado, correspondente (i) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (ii) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentado. Caso estes ativos não tenham sido transacionados por um período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transação efetuada, são equiparados a ativos não admitidos à cotação, sendo avaliados como se descreve de seguida;
- Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados pela aplicação da seguinte sequência de prioridades: (i) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas; (ii) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de ativos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo setor económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado; e, (iii) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise e metodologia dos fluxos de caixa descontados;
- Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados com base na cotação que, no entender da Sociedade Gestora, melhor reflete o seu presumível valor de realização. Essa cotação foi recolhida em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora.

- Os investimentos mobiliários com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais existe intenção e capacidade de manter até à maturidade, são reconhecidos ao custo amortizado. Estes ativos são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, sendo o juro calculado através da taxa de juro efetiva. Eventuais perdas por imparidade destes ativos são reconhecidas na demonstração de resultados quando identificadas.

As mais e menos-valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações são refletidas na demonstração de resultados, correspondendo à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data de aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição, corrigido pelas mais e menos-valias potenciais, geradas após a sua aquisição.

As mais e menos-valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações são determinadas face ao valor de balanço dos títulos no início do ano ou face ao custo de aquisição, no caso de terem sido adquiridos durante o exercício.

#### 4.3. Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros, realizadas em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente, com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos realizados ou potenciais reconhecidos como proveito ou custo na rubrica "Ganhos líquidos dos investimentos" da demonstração de resultados.

#### 4.4. Comissões

As diversas comissões suportadas pelo fundo, acordadas no contrato de gestão, são contabilizadas na rubrica "Outras despesas" da demonstração de resultados, no período em que ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento. Destacam-se como principais comissões:

- **Comissão de gestão:** corresponde à remuneração da Sociedade Gestora, pela atividade de gestão do património do Fundo.
- **Comissão de depósito:** remuneração do banco depositário pelo exercício das funções de depositário dos investimentos mobiliários e de outros documentos representativos dos ativos que integram a carteira de investimentos do Fundo.

#### 4.5. Pensões, capitais, prémios únicos vencidos e contribuições

O pagamento de pensões, capitais, prémios únicos vencidos, bem como as contribuições para o Fundo efetuadas pelo Associado, são registados como gastos e rendimentos quando pagas e recebidas, respetivamente, concorrendo para a formação do resultado do exercício.

#### 4.6. Operações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não o Euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

As diferenças líquidas originadas pela atualização cambial são refletidas na rubrica "Ganhos líquidos dos investimentos" na demonstração de resultados.

#### 4.7. Impostos

De acordo com as disposições previstas no artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), os fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") e de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis ("IMT").

A isenção de IRC não abrange os dividendos de ações portuguesas que não tenham permanecido em carteira por um período superior a 1 ano. Por outro lado, os fundos de pensões são ainda eventualmente sujeitos a tributação no estrangeiro, relativamente aos rendimentos aí obtidos.

### **5. Investimentos**

Em 31 de dezembro de 2024, a carteira do Fundo é composta por instrumentos de capital, unidades de participação e títulos de dívida pública, conforme se detalha abaixo, num total de investimentos de 189 074 874 euros, o que representa um aumento em 28% face ao existente no balanço a 31 de dezembro de 2023.

Na tabela abaixo apresentam-se também os juros corridos no valor de 164 978 euros referentes às Obrigações detidas pelo Fundo, especializados na rubrica "Acréscimos e diferimentos".

(valores em euro)

Descrição dos títulos	Custo de Aquisição	Mais/Menos Valias Contabilísticas	Mais/Menos Valias Cambiais	Juro Corrido	Total
<b>Instrumentos de capital e unidades de participação</b>					
BPI GLOBAL INV FD - BPI ALTERNATIVE CLASE M	1 911 940	58 448	-	-	<b>1 970 388</b>
ETF-AMUNDI INDEX EURO AGG CORPORAT(XPAR)	5 166 119	222 863	-	-	<b>5 388 982</b>
ETF-ISHARES BARCLAYS CAP.EURO CORP.(AMS)	16 686 194	171 182	-	-	<b>16 857 376</b>
ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS)	8 354 833	1 117 368	-	-	<b>9 472 201</b>
ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(AMS)	4 094 595	65 189	-	-	<b>4 159 784</b>
IETF - ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI(XMIL)	4 286 779	518 380	-	-	<b>4 805 159</b>
IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XAMS) - EUR	22 249 236	7 365 041	-	-	<b>29 614 277</b>
IETF - ISHARES MSCI EUROPE ESG ENHANC	4 715 899	174 005	-	-	<b>4 889 903</b>
IETF -ISHARES EUR ULTRASHORT BOND (XAMS)	15 114 853	( 172 095)	-	-	<b>14 942 757</b>
IETF-IS.CORE MSCI EUROPE ACC - (XAMS)	40 116 344	2 686 932	-	-	<b>42 803 276</b>
IETF-ISHARES JP MORGAN ESG USD (XETR)	8 896 441	453 776	-	-	<b>9 350 217</b>
IETF-ISHARES JP MORGAN USD EM CORP (MTTA)	8 818 715	597 078	-	-	<b>9 415 793</b>
IETF-ISHARES MSCI USA ESG ENHANCED(XETR)	3 133 261	808 495	-	-	<b>3 941 756</b>
BPI IMOFOMENTO - CL B	793 244	5 291	-	-	<b>798 535</b>
KANAM GRUNDINVEST FONDS	6 126	( 2 917)	-	-	<b>3 209</b>
SEB IMMOINVEST	2 622	( 181)	-	-	<b>2 441</b>
<b>Total Instrumentos de Capital e Unidades de Participação</b>	<b>144 347 203</b>	<b>14 068 852</b>	-	-	<b>158 416 055</b>
<b>Títulos de dívida pública</b>					
BELGIUM KINGDOM-1.9%-22.06.2038	980 685	( 25 740)	-	11 113	<b>954 944</b>
BELGIUM KINGDOM-3.75%-22.06.2045	944 838	( 48 390)	-	16 856	<b>896 447</b>
BONOS Y OBLI DEL ESTADO-1.85%-30.07.2035	933 434	38 071	-	8 539	<b>971 505</b>
BONOS Y OBLI DEL ESTADO-3.9%-30-07-2039	883 756	401	-	13 740	<b>884 156</b>
BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-0%-31.01.2026	2 064 011	65 735	-	-	<b>2 129 747</b>
BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-0%-31.01.2028	492 869	14 824	-	-	<b>507 693</b>
BUNDESREPUB. DEUTSCHLA-0%-15-08-2031	2 306 634	11 897	-	-	<b>2 318 531</b>
BUNDESREPUBLIK DEUTSCHLA-0%-10-10-2025	2 109 734	53 548	-	-	<b>2 163 282</b>
BUONI POLIENNALI DEL TE-1.25%-01-12-2026	1 745 119	40 809	-	1 871	<b>1 785 928</b>
BUONI POLIENNALI DEL TE-2.45%-01.09.2033	606 972	19 432	-	5 425	<b>626 404</b>
BUONI POLIENNALI DEL TES 0.35% 01.02.2025	1 476 165	20 775	-	2 186	<b>1 496 940</b>
BUONI POLIENNALI DEL TES-1.5%-30.04.2045	1 292 829	85 501	-	5 211	<b>1 378 330</b>
EUROPEAN UNION 2.5% 04.12.2031	613 616	( 4 213)	-	1 139	<b>609 403</b>
FRANCE (GOVT OF) 1% 25.05.2027	805 426	8 301	-	5 059	<b>813 727</b>
FRANCE (GOVT OF)-0.5%-25.05.2025	728 880	15 053	-	2 260	<b>743 933</b>
FRANCE (GOVT OF)-0.75%-25.05.2053	649 018	( 77 039)	-	5 228	<b>571 979</b>
FRENCH DISCOUNT T-BILL CZ 12.02.2025	2 412 059	30 493	-	-	<b>2 442 552</b>
IRISH TREASURY-5.4%-13.03.2025	1 267 088	( 12 425)	-	54 185	<b>1 254 663</b>
IRISH TSY-1.1%- 15.05.2029	823 337	6 573	-	6 043	<b>829 910</b>
IRISH TSY-1.35%-18.03.2031	1 386 355	1 772	-	15 730	<b>1 388 128</b>
REPUBLIC OF AUSTRIA-0.9%-20.02.2032	1 104 232	23 793	-	9 845	<b>1 128 025</b>
BILHETES DO TESOURO-CZ-17-01-2025	4 655 391	39 580	-	-	<b>4 694 971</b>
OTRV JULHO 2025	6 099	( 68)	-	124	<b>6 031</b>
REGIAO AUTONOMA ACORES 1.85%- 21-08-2025	61 084	510	-	424	<b>61 594</b>
<b>Total Títulos de dívida pública</b>	<b>30 349 628</b>	<b>309 191</b>	-	<b>164 978</b>	<b>30 658 819</b>
<b>Total</b>	<b>174 696 831</b>	<b>14 378 043</b>	-	<b>164 978</b>	<b>189 074 874</b>

Riscos associados à carteira de investimentos

### Exposição e Origem do Risco

- Risco de mercado: é decorrente das oscilações nos preços dos títulos que compõem a carteira de cada fundo.
- Risco de taxa de juro: risco de movimentos adversos (subida) nos vários prazos das taxas de juro, com impacto no preço das obrigações de taxa fixa.
- Risco de crédito: corresponde à possibilidade de um emitente de determinado título não ter capacidade financeira suficiente para fazer face às suas responsabilidades.
- Risco cambial: resulta da detenção de ativos em moeda estrangeira e da variação das taxas de câmbio destas moedas.

- Risco de liquidez: consiste na eventual dificuldade na realização dos ativos que compõem a carteira de investimentos.
- Risco operacional: resulta da falha (ou deficiências) de processos internos, recursos humanos, sistemas, fraude ou outros que possam afetar o normal funcionamento da atividade da Sociedade Gestora.

### Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco

O Fundo de Pensões Aberto BPI Ações considera a gestão do risco uma das disciplinas fundamentais no seu modelo de funcionamento. Para isso dispõe de uma equipa dedicada ao controlo do Risco, a qual utiliza diversas ferramentas para medir e quantificar a exposição aos riscos. Privilegia-se a identificação e monitorização dos diferentes fatores de risco e a partilha de informação sobre o risco das carteiras com gestores e órgãos da administração.

No que diz respeito ao Risco de Mercado, utiliza-se o Value-at-Risk ("VaR") para determinar a estimativa de perda máxima esperada para uma carteira, num determinado horizonte temporal, com um determinado nível de confiança. O Fundo de Pensões Aberto BPI Ações dispõe de uma solução analítica partilhada entre os gestores e a equipa responsável pela monitorização de risco, que implementa uma análise baseada em modelos de fatores.

A exposição ex-ante das carteiras aos principais fatores de risco (e.g. mercado, indústria, país, moeda, taxa de juro, risco de crédito), em termos de volatilidade absoluta ou relativamente a um benchmark, passou assim a ser aferida em cada momento através do software "PORT". Este sistema avalia a contribuição de cada fator para o risco total da carteira de investimentos.

O Risco de Crédito é também capturado pelo modelo de fatores da Bloomberg, que engloba fatores destinados a captar esta dimensão do risco.

Com o objetivo de mitigar o Risco de Liquidez, cada gestor mantém excedentes de liquidez suficientes, para fazer face às responsabilidades financeiras a cargo do Fundo. Os instrumentos de leitura desta dimensão do risco, são ainda reforçados com a elaboração periódica de mapas informativos que permitem acompanhar a evolução da liquidez.

No âmbito do Risco Operacional, é aferido o impacto dos riscos associados a cada atividade, analisando as ocorrências e compreendendo o tipo de falhas e a quantificação dos custos associados.

Por último, e tendo em consideração a monitorização dos limites legais e das políticas de investimento, os alertas de incumprimento são enviados aos gestores sempre que as carteiras de investimento são encerradas. Estão ainda definidos limites de exposição por Contraparte, relativos às operações por liquidar.

## Análise de sensibilidade

Conforme acima referido, uma medida que agrega os principais riscos de mercado e utilizada pelo Fundo de Pensões Aberto BPI Ações é o Value-at-Risk. Para o cálculo deste indicador, são utilizadas as volatilidades e correlações apuradas historicamente para os diferentes títulos, baseadas nos preços dos últimos 365 dias.

Em 31 de dezembro de 2024, o Value-at-Risk com um nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 mês pode ser detalhado com o contributo das seguintes classes de ativos:

VaR / Carteira (%)	VaR (EUR)	Contributo Ações (%)	Contributo Taxa de Juro (%)	Contributo Moeda (%)
2,47	4 780 365	2,40	0,07	-

Quanto à exposição ao risco de taxa de juro, apresenta-se a análise de sensibilidade a variações de +/- 100 pontos base:

Sensibilidade da taxa de juro		
Impacto - 100 bps		
Valor Carteira	Valor após Impacto - 100 bps	Variação
193 422 522	197 213 923	2.0%
Impacto + 100 bps		
Valor Carteira	Valor após Impacto + 100 bps	Variação
193 422 522	189 631 121	-2.0%

## 6. Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica referia-se a depósitos à ordem domiciliados no Banco BPI, com o seguinte detalhe:

(valores em euro)

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos à Ordem - EUR	4 028 270	7 024 195
Depósitos à Ordem - USD	314 533	246 797
<b>Total</b>	<b>4 342 803</b>	<b>7 270 993</b>

Os depósitos à ordem em moeda estrangeira são relativos a depósitos em dólares americanos.

## 7. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica respeita a juros a receber, conforme se detalha:

(valores em euro)

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Juros a receber (Nota 5)	164 978	153 388
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	<b>164 978</b>	<b>153 388</b>
<b>Total</b>	<b>164 978</b>	<b>153 388</b>

## 8. Passivo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica respeita a valores a pagar à Entidade Gestora pela Comissão de Gestão Financeira que foram regularizadas no exercício seguinte.

(valores em euro)

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Entidade Gestora	( 149 420)	( 284 311)
Estado e outros entes públicos	( 2 378)	( 1 057)
Outras Entidades	( 8 336)	( 20 131)
<b>Credores</b>	<b>( 160 134)</b>	<b>( 305 498)</b>
<b>Total</b>	<b>( 160 134)</b>	<b>( 305 498)</b>

## 9. Contribuições

Durante o exercício de 2024 as contribuições efetuadas foram superiores ao estimado, conforme se apresenta na tabela abaixo:

(valores em euro)

Contribuições 2024		Diferença
Estimado (1)	Efetivo (2)	(2) - (1)
20 737 283	24 929 606	4 192 323

Durante os exercícios de 2024 e 2023, os associados efetuaram as seguintes contribuições:

(valores em euro)

Contribuições 2024				Contribuições
Associados	Participantes	Transferências	Total	2023
24 929 606	-	10 275 136	<b>35 204 741</b>	<b>25 768 698</b>

## 10. Pensões, capitais e prémios únicos vencidos

Durante os exercícios de 2024 e 2023, os benefícios pagos têm a seguinte composição:

(valores em euro)

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Pensões de velhice	80 106	69 116
Pensões de invalidez	2 340	2 340
Pensões Flexíveis - IRS	11 304	11 700
<b>Pensões</b>	<b>93 750</b>	<b>83 156</b>
Transferências	12 292 938	8 097 202
Remições	727 733	504 738
Reembolso Capital IRS	55 168	20 274
<b>Outros</b>	<b>13 075 839</b>	<b>8 622 214</b>
<b>Total</b>	<b>13 169 589</b>	<b>8 705 370</b>

## 11. Ganhos líquidos dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas têm a seguinte composição:

(valores em euro)

Ganhos Líquidos	2024					Total	2023
	Instrumentos de capital	Títulos de dívida pública	Outros títulos de dívida	Numerário	Outras aplicações		
Mais Valias	15 266 698	771 358	-	100 597	-	<b>16 138 652</b>	<b>13 388 328</b>
Menos Valias	( 201 035)	( 168 138)	-	( 110 786)	-	<b>( 479 959)</b>	<b>( 243 000)</b>
<b>Total</b>	<b>15 065 663</b>	<b>603 220</b>	<b>-</b>	<b>( 10 189)</b>	<b>-</b>	<b>15 658 693</b>	<b>13 145 328</b>

Face ao exercício de 2023, verificou-se um aumento significativo nas mais valias e nas menos valias na valorização dos ativos que compõem a carteira de investimentos.

## 12. Rendimentos líquidos dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas têm a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Outros títulos de dívida	450 424	636 525
Instrumentos de capital	2 037 422	1 017 572
Títulos de dívida pública	2 219	72 909
Numerário	-	7 656
<b>Total</b>	<b>2 490 065</b>	<b>1 734 662</b>

### 13. Outras despesas

Nos termos do Contrato de Gestão do Fundo, é da sua responsabilidade efetuar o pagamento das comissões à Sociedade Gestora e ao Banco Depositário.

O detalhe das comissões registadas nos exercícios de 2024 e 2023 é conforme segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Comissões de Gestão Financeira	1 050 071	949 604
Comissão de Depósito	88 622	73 723
Comissões de Incentivo	-	-
<b>Comissões</b>	<b>1 138 692</b>	<b>1 023 327</b>
Outras Despesas	130 511	19 791
Imposto selo s/ comissões	47 037	38 652
Taxa para I.S.P.	8 589	6 207
<b>Impostos e Taxas</b>	<b>186 137</b>	<b>64 651</b>
<b>Total</b>	<b>1 324 830</b>	<b>1 087 978</b>

As comissões suportadas durante o exercício foram calculadas conforme segue:

Tipo comissão	Tipo Plano	Descrição do método de cálculo
Administrativa	Plano CD	A comissão é calculada em função do número de participantes.
Administrativa	Plano BD	A comissão é um valor fixo, atualizado anualmente pelo IPC médio registado no ano anterior.
Financeira	Todos	A comissão é definida em % e aplicada diariamente ao valor do Fundo sob gestão.
Financeira Incentivo	Todos	A comissão é definida em %, em função da rentabilidade obtida pelo fundo face ao benchmark definido, e aplicada ao valor do Fundo sob gestão.
Atuarial	Plano BD	A comissão atuarial é um valor fixo, atualizado anualmente pelo IPC médio registado no ano anterior.
Pagamento Benefícios	Plano CD	A comissão é calculada em função do número de processos tratados.
Pagamento Benefícios	Plano BD	A comissão é calculada em função do número de pensionistas.

A BPI Vida e Pensões cobra uma comissão de gestão financeira trimestral descrita nos contratos de adesão que terá valor máximo de 0,5% (2% ao ano) sobre o valor líquido global do Fundo, apurado com referência ao último dia de cada trimestre civil. A remuneração do Banco pelo serviço de depositário consiste na aplicação da comissão trimestral de 0,0125% (0,05% ao ano) sobre o valor líquido global do Fundo, apurado com referência ao último dia de cada trimestre civil, deduzido dos

valores monetários depositados em contas bancárias, independentemente da instituição de crédito nas quais essas contas bancárias se encontrem abertas.

A rubrica de Outras Despesas é composta maioritariamente pelas cargas de Gestão Administrativa que ascende a 125 719€.

Os honorários de auditoria da PwC afetos ao exercício de 2024 totalizam o montante de 8 303€, incluindo os serviços distintos de auditoria em 1 384€.

#### **14. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas**

Não existem transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas.

#### **15. Ativos e passivos contingentes**

Não existem ativos e passivos contingentes.

#### **16. Garantias por parte da entidade gestora**

Não existem garantias por parte da entidade gestora.

#### **17. Eventos Subsequentes**

À data de emissão das contas de 2024, não são conhecidos eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024.



**Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852**

Nome do Produto: Fundo de Pensões Aberto BPI Ações

Identificador da entidade jurídica: 2138001YQNCU6U9UK972

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

## Características ambientais e/ou sociais

### Este produto financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável?

**Sim**

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: \_\_\_%

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social: \_\_\_%

**Não**

Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável



### Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Companhia tomou decisões de investimento para a gestão do Fundo destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O Fundo investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Companhia tenha feito dos mesmos.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspectos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o Fundo investe, ou recolhida pela Companhia, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

● **Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
<b>Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais</b>	72.3%	99%
Investimentos Sustentáveis	5.6%	99%
Obrigações ESG	3.8%	100%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	15.9%	100%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	12.2%	99%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	99%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	56.4%	99%
Incumprimentos Global Compact	-	100%
Armas controversas	-	100%
Contratos militares / Armas convencionais	-	100%
Carvão térmico	-	100%
Areias betuminosas	-	100%
Controvérsias "muito severas"	-	100%

● **... e em relação a períodos anteriores?**

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2024	2023	Var.
<b>Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais</b>	72.3%	67.4%	5.0%
Obrigações ESG	5.6%		5.6%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	3.8%	4.6%	-0.8%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	15.9%	23.4%	-7.5%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	12.2%	10.0%	2.2%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	-	-	-
Incumprimentos Global Compact	56.4%	39.3%	17.1%
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

● ***Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?***

Tal como a informação pré-contratual relacionada com a sustentabilidade e, apesar do produto não ter um objetivo de investimento sustentável, tem o compromisso de realizar uma proporção mínima em investimento sustentável que contribua para um objetivo ambiental ou social.

De acordo com os indicadores e temáticas avaliadas pela BPI Vida e Pensões através de dados de sustentabilidade de fornecedores externos, o Fundo consegue contribuir para os seguintes objetivos:

- Ambientais: investindo em atividades económicas que contribuem para objetivos ambientais como, por exemplo, o uso de energias renováveis, consumo eficiente de matérias-primas, conservação da água e do solo, baixa produção de resíduos e gases de efeito de estufa ou impacto sobre a biodiversidade.
- Sociais: investimento em atividades económicas que contribuem para objetivos sociais como, por exemplo, a luta contra a desigualdade, o reforço da coesão social, a integração social e as relações laborais, o capital humano ou o investimento em comunidades socialmente desfavorecida.

A gestão deste Fundo monitoriza todos os investimentos considerados como sustentáveis que se realizam em empresas ou emissores que garantam boas práticas de governança e que para a execução dos objetivos ambientais e sociais indicados anteriormente, estes investimentos não tenham causado um dano significativo a nenhum outro objetivo de sustentabilidade ambiental e/ou social.

● ***Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Companhia, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de “não prejudicar significativamente” estabelecido pela Taxonomia da União Europeia (EU). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governança.

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, de respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e suborno.

— — *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

A identificação dos principais impactos negativos para os investimentos sustentáveis realizados por este Fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicitado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Companhia monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objeto de investimento sustentável ambiental ou social.

— — *Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

Os investimentos sustentáveis estão alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre as Empresas e Direitos Humanos. A Companhia, no seu processo de análise e gestão, considera diversas políticas associadas com a sustentabilidade que alinham as decisões que os gestores tomam com estes princípios, como por exemplo os Princípios de Direitos Humanos.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



## **De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

BPI Vida e Pensões aplica processos de diligência devida com base no risco para prevenir, identificar e mitigar os possíveis impactos negativos que as decisões de investimento tomadas podem ter sobre os fatores de sustentabilidade, considerando assim as principais incidências adversas.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Vida e Pensões utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Companhia.

Na sua atividade de gestão, a BPI Vida e Pensões efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Companhia (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
<b>Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões GEE	82 129	92.4%
	2. Pegada de carbono	497	92.4%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	927	93.5%
	4. Exposição a empresas que operam no sector dos combustíveis fósseis (%)	9.89	93.2%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%)	62.24	72.4%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático		
	Setor A: Agricultura, gado, silvicultura e pesca	0.63	0.0%
	Setor B: Indústrias extrativas	0.93	3.0%
	Setor C: Indústria de transformação	0.38	30.6%
	Setor D: Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	3.00	3.0%
	Setor E: Abastecimento de água, atividades de saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	1.65	0.3%
	Setor F: Construção	0.18	0.9%
	Setor G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	0.19	4.2%
	Setor H: Transporte e armazenamento	1.35	2.1%
Setor L: Atividades Imobiliárias	0.52	1.6%	
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%)	11.17	94.2%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0.15	2.0%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e resíduos radiativos	7.50	40.1%
<b>Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno</b>			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as empresas Multinacionais	0.12	94.7%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo de conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as empresas Multinacionais	1.29	93.3%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	10.22	32.2%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	36.17	93.5%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0.12	94.7%
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais</b>			
Ambientais	15. Intensidade de emissões de GEE	222.43	62.0%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	-	97.8%



## Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	País	% dos ativos
IETF-IS.CORE MSCI EUROPE ACC - (XAMS)	Fundos	Luxemburgo	22.1%
IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XAMS) - EUR	Fundos	Irlanda	15.3%
ETF-ISHARES BARCLAYS CAP.EURO CORP.(AMS)	Fundos	Irlanda	8.7%
IETF -ISHARES EUR ULTRASHORT BOND (XAMS)	Fundos	Irlanda	7.7%
ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS)	Fundos	Irlanda	4.9%
IETF-ISHARES JP MORGAN USD EM CORP (MTTA)	Fundos	Irlanda	4.9%
IETF-ISHARES JP MORGAN ESG USD (XETR)	Fundos	Irlanda	4.8%
ETF-AMUNDI INDEX EURO AGG CORPORAT(XPAR)	Fundos	Irlanda	2.8%
IETF - ISHARES MSCI EUROPE ESG ENHANC	Fundos	Irlanda	2.5%
IETF - ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI(XMIL)	Fundos	Irlanda	2.5%

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro à data de 31/12/2024.

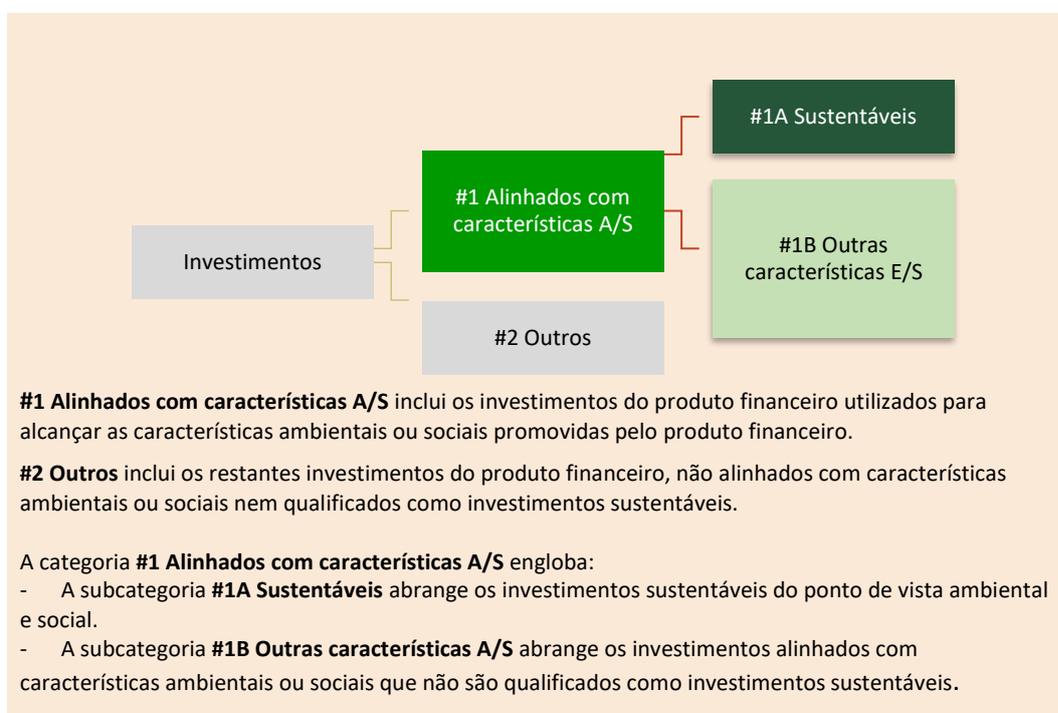


## Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade com referência a 31/12/2024 era de **72.3%** em Investimentos Promotores e **5.6%** em Investimentos Sustentáveis.

### ● *Qual foi a alocação dos ativos?*

O Fundo investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros. Um mínimo de 5% do total dos investimentos realizados pelo Fundo estavam incluídos na categoria “#1A Sustentáveis”.

### ● *Em que setores económicos foram realizados os investimentos?*

Os investimentos relacionados com a sustentabilidade foram realizados principalmente em energias alternativas, tratamento de doenças graves, eficiência energética e governos emissores de obrigações sustentáveis.

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipobarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (UE) 2020/852.



### Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto teve uma proporção mínima de investimentos sustentáveis de 5% do total de investimentos da carteira. Estes investimentos foram realizados indistintamente em atividades económicas que contribuem para um objetivo ambiental (ajustado ou não à taxonomia da UE) ou objetivo social, sem que tenha havido um compromisso mínimo de investimento inicial em cada uma das categorias.



### Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Ver resposta anterior.



### Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Ver resposta anterior.



### Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o Fundo e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da Companhia.



### Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Companhia adota na gestão do Fundo, além dos critérios financeiros tradicionais, critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.

A Companhia analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo. Esta análise foi integrada no processo de investimento do Fundo, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também

apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Vida e Pensões, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Companhia restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.



### Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

Não aplicável.

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto BPI Ações (o Fundo), gerido pela BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 193.582.656 euros e um valor do Fundo de 193.422.522 euros), a demonstração de resultados (que evidencia um resultado líquido de 38.859.081 euros) e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto BPI Ações em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183  
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Njc3YzYwMmU1NGJkY2Y3OTczMDEyYjk0fDE1NDg1OTU2ODI4MDIwODQyNTIyIENMQw==

***Justo valor de instrumentos financeiros******Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 4 e 5 das demonstrações financeiras.***

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de instrumentos de capital e unidades de participação e títulos de dívida pública, no montante de 189.074.874 euros, representam 98% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e constituem uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo do Fundo, mas também por a sua mensuração requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da Entidade Gestora.

A mensuração dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Entidade Gestora podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- i) A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;
- ii) A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros detidos pelo Fundo, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas internas; e
- iii) A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de mensuração dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas de relato financeiro em vigor.

---

***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os

princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações

relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

#### ***Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014***

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2023, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 8 de fevereiro de 2024, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais, datada de 7 de agosto de 2024, para o exercício de 2024.

- b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 22 de maio de 2025.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.

22 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

DocuSigned by:  
*Carlos Maia*  
94AAA81AB5424C5...

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138  
Registado na CMVM com o n.º 20160750